

SFN – Sistema Financeiro Nacional

A função do Sistema Financeiro Nacional - SFN é a de ser um conjunto de órgãos que regulamenta, fiscaliza e executa as operações necessárias à circulação da moeda e do crédito na economia. É composto por diversas instituições. Se o dividirmos, teremos dois subsistemas. O primeiro é o normativo, formado por instituições que estabelecem as regras e diretrizes de funcionamento, além de definir os parâmetros para a intermediação financeira e fiscalizar a atuação das instituições operativas. Tem em sua composição: o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (BACEN), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Instituições Especiais (Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal).

O segundo subsistema é o operativo. Em sua composição estão as instituições que atuam na intermediação financeira e tem como função operacionalizar a transferência de recursos entre fornecedores de fundos e os tomadores de recursos, a partir das regras, diretrizes e parâmetros definidos pelo subsistema normativo. Estão nessa categoria as instituições financeiras bancárias e não bancárias, o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), além das instituições não financeiras e auxiliares.

A atuação das instituições que integram o subsistema operativo é caracterizada pela sua relação de subordinação à regulamentação estabelecida pelo CMN e pelo Bacen. As instituições podem sofrer penalidades caso não cumpram as normas editadas pelo CMN. As multas vão desde as pecuniárias até a própria suspensão da autorização de funcionamento dessas instituições e seus dirigentes.

➤ Órgãos Reguladores

Órgão Normativo

Conselho Monetário Nacional – CMN

O Conselho Monetário Nacional (CMN), que foi instituído pela Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é o órgão responsável por expedir diretrizes gerais para o bom funcionamento do SFN. Integram o CMN o Ministro da Fazenda (Presidente), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Banco Central do Brasil. Dentre suas funções estão: adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia; regular o valor interno e externo da moeda e o equilíbrio

do balanço de pagamentos; orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras; propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros; zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública interna e externa.

ENTIDADES SUPERVISORAS

Banco Central do Brasil - BACEN

O Banco Central do Brasil (BACEN) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, que também foi criada pela Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964. É o principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos: zelar pela adequada liquidez da economia; manter as reservas internacionais em nível adequado; estimular a formação de poupança; zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro.

[Clique aqui](#) e acesse o site do BACEN.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) também é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, instituída pela Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976. É responsável por regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários do país.

[Clique aqui](#) e acesse o site da CVM.

➤ Confederações

Clique no nome da Confederação para acessar o site.

[**CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras**](#)

[**CNseg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização**](#)

[**CONSIF - Confederação Nacional do Sistema Financeiro**](#)

FEBRABAN

➤ Federações

Clique no nome da Federação para acessar o site.

[**FEBRABAN**](#) – Federação Brasileira de Bancos

[**FELABAN**](#) – Federação Latinoamericana de Bancos

[**FENABAN**](#) – Federação Nacional dos Bancos

[**FENABRAVE**](#) – Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores

➤ Associações

Clique no nome da Associação para acessar o site.

[**Abance**](#) – Associação de Bancos do Estado do Ceará

[**ABBC**](#) – Associação Brasileira de Bancos

[**ABBI**](#) – Associação Brasileira de Bancos Internacionais

[**Abecip**](#) – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança

[**Abecs**](#) – Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços

[**Abel**](#) – Associação Brasileira das Empresas de Leasing

[**Abrasca**](#) – Associação Brasileira de Companhias Abertas

[**Acrefi**](#) – Associação Nacional das Instituições de Crédito e Financiamento e Investimento

[**Anbima**](#) – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

[**Ancord**](#) – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias

[**Anef**](#) - Associação das Empresas Financeiras das Montadoras

FEBRABAN

[Anefac](#) – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade

[Anfac](#) – Associação Nacional de Factoring

[Apimec](#) – Associação Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

[Asban](#) – Associação de Bancos - Goiás, Tocantins, Maranhão

[Assban](#) – Associação dos Bancos no DF

➤ Outras Entidades

Clique no nome da Entidade para acessar o site.

[B3](#) – Bolsa, Brasil, Balcão

[BNDES](#) – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

[CIP](#) – Câmara Interbancária de Pagamentos

[FGC](#) – Fundo Garantidor de Créditos

[Funcex](#) – Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior

[IBGC](#) - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

[IBRI](#) – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

[Serasa Experian](#)